



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.188, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao Senhor Onofre Faria de Oliveira.

O Prefeito Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Sãojoanense ao Senhor Onofre Faria de Oliveira.

Art. 2º. O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e cumprimento da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, 08 de maio de 2018.

ERNADES JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico que publicou esta lei
retró em 08/05/18, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixada
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.
Paola Henriques
Ass: Funcionário Responsável
PF Paola Lygia Faria Henriques
Escriturária
Procuradoria Geral do Município